



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 26 de maio de 2025.

De: Departamento Jurídico

Para: Gabinete Vereador Tunico Gama

Referência:

Processo nº 218/2025

Proposição: Emenda Modificativa nº 4/2025

Autoria: Mesa Diretora

Vaguinho de São Gonçalo - PT, Santos Coquinho - MDB, Ruan Carlos Mineiro Marcelino - PRD, Lucas Cordeiro - PSB, Ruan Ribeiro - PV, Tunico Gama - PP

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/25 AO PL Nº 013/25 (ANISTIA 2025)

Art. 1ª O artigo 2ª do projeto de lei nº 13/2025 que dispõe da concessão de desconto para pagamento de tributos ao município de Paraty passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. O desconto de que trata o caput deste artigo abrange todos os créditos tributários e não tributária cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2024, inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou não ajuizados, inclusive aqueles, objeto de acordo de parcelamento anterior não cumprido pelo contribuinte, devendo ser concedido da seguinte forma.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Constitucional

Próxima Fase: Emitir Parecer da Comissão (Const)

Erick Bridi Andrade

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320031003900340032003A005400

Assinado eletronicamente por **Erick Bridi Andrade** em 26/05/2025 15:58

Checksum: **D1D2297C3773A99AB9BB5DE5DAB613F0B76AEC170A3EB194D9AF9EC39C6ECA9A**